

**REQUERIMENTO Nº     , DE 2002**  
**(Do Sr. Luiz Fernando)**

Solicita seja convocado o Sr. Senador Jefferson Péres, autor da Proposta de Emenda à Constituição nº 412, de 2001, a fim de oferecer contribuições à discussão da matéria.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o plenário desta Comissão Especial, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em Audiência Pública a realizar-se em 09 de maio de 2002, o Senhor Senador Jefferson Péres, autor da Proposta de Emenda à Constituição nº 412, de 2001, que altera Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos para instituir o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Amazônia, uma das regiões mais ricas e conhecidas do planeta, constitui-se numa das últimas reservas mundiais de recursos naturais e florestais e um dos ecossistemas mais ricos e preservados do planeta, onde sua biodiversidade merece destaque.

A região apresenta, no entanto, problemas em seu desenvolvimento econômico e social, registrando baixos indicadores sociais. A

porção ocidental da Amazônia é das mais atingidas pelas desigualdades regionais existentes no Brasil. O atraso econômico e a pobreza pressionam o meio ambiente, indicando a necessidade de introdução de políticas de desenvolvimento especiais, onde o crescimento econômico e a elevação do padrão de vida das populações realize-se de forma compatível com a preservação ambiental.

Dessa forma, torna-se imprescindível uma discussão profunda sobre a PEC nº 412, de 2001, que institui um Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental, objeto da análise desta Comissão Especial. No nosso entendimento, é oportuno e apropriado que se escute, na primeira Audiência Pública promovida por este Colegiado, o autor da proposição, o Senhor Senador Jefferson Péres.

Sala das Sessões, em        de maio de 2002.

Deputado Luiz Fernando